No 102/2001
Assunto: Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO No 102/01, DE 14 DE AGOSTO DE 2001.

"CONCEDE TITULO DE CIDADANIA ANAPOLINA A PESSOA QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS aprovou e eu, PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, promulgo o seguinte DECRETO:

Art. 1o - Fica concedido titulo de cidadão anapolino ao SENHOR GIBRAIL ELIAS MIKHAIL HANNA, pelos relevantes serviços prestados A comunidade local.

Art. 2o - Este Decreto Legislativo entrará em vigor, na data de sua promulgação.

Art. 3o - Revogam-se às disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 14 de agosto de 2001.

Joaquim Jacinto de Lima (Liminha)
=PRESIDENTE=

José Vitor Caixeta Ramos
=VICE/PRESIDENTE=

Márcio Jacob Borges
=1o SECRETÁRIO=

Eber Batista Mamede
=2o SECRETÁRIO=

SC/RSM/MIRIAN GARCIA SAMPAIO PIMENTA/098/2001.